

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA N.º 004, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, da Portaria N.º 001/2013, referente ao processo de sindicância instaurado para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo n.º 44.841, de 10 de dezembro de 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 139 da Lei Complementar n.º 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a Portaria n.º 001/2013, a contar da data de 07 de abril de 2013, para a conclusão dos trabalhos do processo de sindicância instaurado para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo n.º 44.841, de 10 de dezembro de 2012.

Andréa Cabral Ulle

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3e42449d

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>